

O FAROL PAULISTANO.

*LA liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

QUARTA FEIRA 14 DE FEVEREIRO.

PORTARIA.

O Presidente da Provincia, tendo visto, quando foi inspeccionar os trabalhos da nova Estrada para a Villa de Santos, uma Inscripção com o seu nome em letras douradas, ordena ao Sr. Tenente Antonio Maria dos Santos, Commandante do Destacamento do Cubatão, que a mande supprimir, pois que com quanto seja obsequio a esta demonstração, de quem quer que fosse o seu author, elle Presidente não pode todavia concordar com a vaidade, nem consentir um acto de vangloria, e um monumento de vaidade, o qual, se hoje se levantado pelo reconhecimento, ou por lisonja, amanhã será derribado pela inveja, ou malignidade; que se elle Presidente tem promovido a prosperidade da Provincia e o bem estar dos seus habitantes, tem obrigação o que devia em razão do seu cargo, para merecer a Approvação de S. M. o Imperador, que o elegeo Presidente, e para fazer-se digno do amor, e da recordação dos Ilustres e honrados Paulistas, que transmittindo a com fidelidade de Pais a filhos, erigirão ao seu primeiro Presidente um Padrão preferivel ao marmore, ao bronze, e ao ouro. Palacio do Governo de S. Paulo 10 de Janeiro de 1827.—Visconde de Congonhas do Campo.—

cima, que bem caracteriza o Exm.º. Presidete desta Provincia, e da não so prova do grão de talento de que é dotado, mas tambem da sua modestia. Nella se ve imitada uma das mais bellas obras do illustre Poeta Gargão, na admiravel falla que, em puros e harmoniozos versos, emprestou ao Infante D. Pedro, Regente de Portugal, quando a Nação lhe quiz levantar uma Estatua. Nós estamos persuadidos de que só o reconhecimento, e não a lisonja, dictou a inscripção de que falla a Portaria; e que nem a inveja ou a malignidade a derribaria; e quando o tempo antes a não damnificasse (pois nos conserva da fragilidade da materia de que era feita) ella seria eterna. Os Paulistas são reconhecidos, e devidamente aprecião o seu primeiro Presidente, e sem fazerem um acto de vangloria e um monumento de vaidade, transmittirão, talvez, de Pais a filhos, com fidelidade, um Padrão preferivel ao marmore, ao bronze, e ao ouro. Não somos, por certo, lisonjeiros no que havemos dito.

DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA.

O Povo nunca exerceo directa e realmente a soberania; mas sempre a conferio, ou se deixou

Com muito prazer publicamos a Portaria a

MUTILADA

esbulhar a' ella.

Entre os antigos, como entre os modernos, e ainda nos mais democraticos, se não poderá citar, por exemplo, um povo que a si mesmo se governasse.

Aqui, foi o governo confiado a um ou a muitos magistrados, a um senado, ou a conselhos; ali deixou se o povo dominar por algumas familias que o habito ou a gratidão publica puzera à frente dos negocios; acolá, o cedeo ao ascendente da gloria, do genio, da eloquencia ou das virtudes, ou às seducções de festas, de prodigalidades, de lizonjes, ou cabio nos laços da astucia e da corrupção.

Os plebiscitos nunca forão, na realidade, Decretos queridos pela maioridade, mas sim por alguns homens, ou talvez por um só, e votados depois por todos.

Sempre que o povo quiz reger por si mesmo, houve completa anarquia. A acção directa do poder não deve estar senão nas mãos de um homem, ou de alguns homens; é fizicamente impossivel que esteja nas mãos de todos.

Todavia é necessario para que o Estado seja feliz, para que os cidadãos sejam livres, que o povo exerça uma acção, e poderosa, sobre o governo; mas é necessario que ella seja indirecta, e consista na manifestação livre de seus desejos e de suas queixas, na censura das leis e procedimento dos governantes; é necessario que o povo approve e reprove; e que, não podendo castigar os que delinquirem, os possa acuzar, oppor seus mandatarios e magistrados de sua escolha, ou pelo grito da opinião publica.

Taes devem ser os limites da acção democratica, os quaes se não podem impunemente transpor: Alem, de ordem e caos. Além, de despotismo e tyrannia.

Se consideramos o regimen da monarchia constitucional e representativa em seus elementos, e applicação às necessidades actuaes das sociedades, veremos que este governo encerra todos os germes da felicidade e da liberdade a que o homem social pode aspirar.

Com effeito, saha se o poder de todos, na opinião e nas eleições; o poder de muitos nos mandatarios—legisladores, e nos magistrados municipaes; enfim o poder de um so, no monarcha. Neste governo, todos os interesses geraes e individuais, todas as ambições honorificas, todos os generos de merecimento tem sua parte razoavel.

O genio e a industria desopressos, podem desprender seus vãos. Conservando o governo o seu principio fundamental, neutraliza se a corrupção pelo patriotismo; as paixões se desenvolvem; e se embstem sem perigo; e não ha mal politico que não tenha remedio.

Neste governo, todos os elementos sociais estão em actividade, a qual os conserva e fortifica; todas as partes da nação, todos os individuos, e o governo, obrão e reagem continuamente, mas sem violencia, uns sobre os outros. Reciproca influencia estabelece uma feliz união entre a riqueza e o trabalho; entre os talentos dos subditos e o poder dos chefes; entre o mando e a obediencia; entre a vontade de todos e a vontade de muitos, ou de um so homem.

Em 1795 a revolução Francesa fez nascer na Escoccia, um espirito de controversia, que chegou a acedarse. As paixões e os interesses se embaterão com violencia, os odios se exaltarão, e os dois partidos se achavão empuchados seriamente.

Em um Gaverne absoluto, esta luta muito se prolongaria, no regimen representativo, afroxou a cada dos interesses mutuos, mas não se quebrou. A urgente necessidade de socorro sentio se entre os individuos, e se fez communicaçã aos dois partidos. Findou a porturbacão com as causas externas que a tinham produzido; não deixou vestigios; e foi o fogo das dissensões abafado pelo espirito publico.

Na monarchia constitucional e representativa, as grandes ambições não podem perturbar o estado nem derribar o governo; porque aonde não ha descontentes, nada podem os ambiciozos; e não ha descontentes aonde o poder se exerce para bem geral de accordo com a vontade commum.

Demos que se forma nas Camaras um partido para fazer nomear um ministro; mas ou este ministro será chamado pelo voto nacional, e então precário é que realize as esperanças da nação; ultimo termo possivel de sua ambição: mas se elle uza do poder em desprezo do interesse geral, e vai contra as leis; desde logo a minoridade, que se havia opposto à sua elevação torna se a mais temivel maioridade, por que se aponta com a voz da opinião, ou o que é omissão, com a do interesse do maior numero: interesse que o poder executivo não pode por muito tempo desprezar, se senão quizer expor a uma revolução.

Nas monarchias absolutas, é necessaria uma revolução geral, e a mais das vezes, uma mudança de dynastia, para reparar os males politicos, mómmente se inveteraos.

Na Monarchia representativa, bastão novos decretos, ou bons ministros para salvar o estado; por que a guerra, que se fazem os poderes, neste regimen, é guerra de vontades; com leis se decide, e não com batalhas; e como na monarchia representativa, sabe se o porque de tudo; o povo, sabedor de seus males que se e termina a escolha de mandatarios fiels, em lugar da quilles que trahião a sua confiança.

Sem violentos abalos sem combates, no seio do grande arbitramento nacional, tudo se a como da, pela só força das conzas, e sob a direcção, do espirito publico. Os interesses se agitam, as discussões se animão, os escriptores, e oradores lutão compaixão; mas esta discórdia apparente que, na monarchia absoluta, arrastaria os homens ao campo da batalha, aqui não é senão um symptoma seguro de proxima cura.

Si tivessesmos encahecido no regimen representativo, fóra elle melhor comprehendido, e os pessimistas, não atemorizarião tantos homens creduos com o horrerozo annuncio de desgraças que, elles mesmos não acreditão; e não tremerião a vista de alguns escriptes que nada p dem contra o estado, e que não produzem tanto effeito, se não por que ferem ao vivo os interesses, e os homms, únicos perigosos à tranquillidade do pais.

Nunca é o partido democratico quem pode aba

MUTILADA

lar uma monarchia representativa. Se os grandes ambiciosos é que perturbão o Estado: ora, não se achão grandes ambições no partido democrático, que se compõe da classe media, naturalmente quieta e pacifica; porque nem é ociosa nem orgulhosa; porque é ao avida de repouzo e segurança; porque não aspira a mais que a não ser esmagada sob os pés dos onus publicos e da arbitrariedade, ou pelo desdém e desprezo dos grandes — Os homens amão sempre a autoridade que os protege — diz M. de Lally Tó lendi.

Uma sociedade monarchica nunca tem inimigos perigosos, senão nas classes mais elevadas. Só nellas se acha a desordenada sede de poder e de riquezas; e so nellas é que se encontrão esses ambiciosos que, como diz Sully, nutrem se na intriga, e tem, para perturbar os Estados, talentos que os outros não tem.

Ora, é precisamente contra os ataques desses homens que o regimen representativo, a liberdade de imprensa e o jury, são a necessaria dependencia a mais poderosa trinxeira. E isto assaz explica o odio que esses homens tem ao regimen constitucional, a liberdade de imprensa e ao jury.

Os povos nunca atacam, defendem se; e só se defendem quando os soffrimentos são insupportaveis.

O mundo será tranquillo e feliz, quando os qua governão tiverem este axioma por norma de seu procedimento.

E a divisão dos poderes quem produz a segurança de todos no regimen monarchico de que fallo. Aonde o poder é um, não pode ser contido, e ha necessariamente o despotismo de um só ou o que é muito peor, a tyrannia dos grandes que reinão com o nome do principe.

Aonde o poder é collectivo e dividido, como cada um de seus ramos nada é por si mesmo, é necessario que se unão para fazerem mal; ora este inconveniente é sempre tanto menos duravel quanto mais grave.

N. B. Rogamos muito aos nossos leitores queirão bem meditar neste discurso de um muito judicioso escritor; e confirmos que se convencerão da bondade do systema constitucional representativo que facilmente temos abraçado e jurado, e da maldade dos que pelo vil interesse de dominarem, ou de adquirir individuas riquezas, ou até mesmo por muito baixo, vil, e subjecta servilismo lhe antepõe o absurdo e perigoso absolutismo.

NOTICIA.

Estão nomeados os subditos Portuguezes, João Loureiro, e José Lourenço Barbosa Peres, para membros da Commissão mixta, mandada estabelecer pelo artigo 8º. do Tratado de 15 de Novembro de 1825, entre Portugal e o Brazil.

Perguntas.

Já estarão nomeados os Brasileiros que devem compor a Commissão mixta? Como nos sairemos desta vez? Terá este negocio o mesmo resultado que o celebre e vantajoso emprestimo obtido em

Londres pelos nossos habilitissimos e desinteressadissimos negociadores? Quantos milhões de rémos de volta ao Governo Portuguez? Dez?...doze?...vinte?... Deus nos acuda.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor—Consta cá ao longe haver uma typographia nessa Cidade e uma folha periodica no nascedouro!!... Bem merecidas vão estas duas admirações, e os vindouros se admirarão mais vezes de apparecer tão serenos estes dois entes, hoje de primeira necessidade aos povos civilizados, principalmente senão são escravos. Porem, Sr. Redactor, em boa V. m. se mette! Esteamos em tempo em que a verdade e a mentira desagradão sempre a muitos, e por isso qualquer partido que V. m. tome ha de encontrar sempre immensas adversarios. Se quizer encobrir, doutrar, e defender os abusos do poder e dos egoistas, que d'elles se valem para seu particular interesse, terá contra si todos os homens de bem e a abominação da posteridade (chamo homens de bem os probos, e não sos que vestem como dizem a lei da nobreza, do seu ou do alheio, como alguns que têm entender para entrarem nessa conta). Se ao contrario, v. m. quer arrostar os abusos, as oververicações e as menobgas do egoismo, dispotha se ja a combater com os perversos, cos quaes são mais temiveis aquelles que quierem passar por bons, e vão seguindo o seu caminho *de rehua a nós*, sem que mach os sacie. Em toda parte é perigoso atacar esta gente, e senão veja a sempre memoranda, ain'aque infructuosa, denuncia contra a Astrea, que vive em cima menos assombrado que o nosso, e junto ao menaciel da justiça. Porem a contada teve o desceuido, (tíme infâmio!) de negar a aristocracia no Brazil: talvez alguns dos novos nobres que apenas possão com o brilho da sua transfiguração, não conhecendo bem por novo o seu novo estado julgando se Nobres Góes, ou antigos Senadores Venezianos, ou Lordes Ingleses, ou o que a sua imaginação lhes fez escolher, tomarão por desaffero a negativa do que quierem ser, ou alguma daquelles pertencentes a vivatores e desingres de nobres pensamentos, indizio o Sr. Promotor a motu r períodos e inverter pensamentos para fugir culpa. Isto é só conjectura, pode ser que assim não seja, e que o Sr. Promotor se enganasse por si mesmo; por m a delicada apologia da aristocracia, *metida a cunha e a malho no corpo da denuncia*, parece obra alheia, pelo menos é sem dúvi a alheia do negocio: as generalidades e declamações *ad movendum*, improprias do caracter publico, reprovadas por todos os escritores, e proscriptas do foro, mostão evidentemente, que não parece proprio de um sciante publico. Em fim seja o que for, a Astrea foi perseguida injustamente, porque o jury a julgou sem criminalidade, e é isto o que serve para o nosso caso. Não lhe faço mais ponderações, Sr. Redactor, para desanimá-lo, porque a vista dos perigos não tira a coragem a quem a tem; mas trago-lhe a lembrança os epithetos que ha de encontrar na sua carreira, para que sobre elles marche com passo mais firme, e leve tyante a

MUTILADA

87
empreza. Eu não sei ainda o seu nome, nem de seu Periodico, nem que planta o regerá; mas tão contente fiquei com a noticia de um Periodico em S. Paulo, que não pude demorar por mais tempo os meus cumprimentos ao seu Redactor, quem quer que elle seja, e escreva ella o que escrever; tudo serve: se escrever verdades, apreciaremos a sua leitura; se por taes quizer fazer passar paradoxos seus ou alheios, usaremos da nossa critica e do nosso desprezo; se elogiar o criminoso, detestaremos o fribado e opadrinho; se em balança imparcial pezar as acções que interessão a bem do homem e da sociedade, havemos de enche-lo de bençãos e recommendar a sua memoria á posteridade. É um erro manifesto o suppor que os escriptos produzem o seu effeito, no sentiaço em que são concebidos: este privilegio, nos nossos tempos, so e justamente compete aos escriptos de fé divina; todos os outros levão mais ou menos marteladas na bigorna de quem os lê, e quanto maior esforço se faz para enganar, maior é o desenganço em que se fica.

Viva o Periodico Paulistano! Viva! Se for liberal, e V. m. quizer a correspondencia de um solitario, darei a esse emprego alguns momentos de ocio. Porém que nos intentamos; eu chamo homem liberal o que respeita e quer que se respeitem religiosamente as leis, e na conformação das suas acções com ellas está o verdadeiro uso da liberdade, que não foi dada ao homem para commetter crimes; e se os commette, não usa, abusa da liberdade, tornando-se escravo de suas paixões, ou, para seguir a expressão de antigos philosophos, torna-se besta, e como tal, deve ser tido n'essas occasiões. Não sei se infadará esta explicação trivial, até sabida, posto que não se guida, pelo *Padre Cirilo*: a culpa vem dos arbitraristas, que incalzando se (o depravação!) melho'es que os amigos da lei, alconhão de liberes a certos cataventos, para dos seus desvios fazerem carga aos que o são, e ainda fazem mais, calomnião, para metter a calumnia na defunção: Basta de enfado, principalmente, não conhecendo eu ainda o seu humor. Aceite os meus sinceros agradecimentos pela tarefa que emprehenje, e queira receber por seu assignante. — *O Solitario.*

VARIÉDADES.

O que mais nos deve fazer aborrecer a lizonja e os lizonjeiros, é vermos que os bons príncipes são menos elogiados que os maos. Forão louva dos os costumes de Tiberio, e o martiridjo de Nero! Luiz 14. que merecia muitos louvores por algumas acções, nunca os obteve tão grandes, como pela revogação do Edicto de Nantes. A ver-

dade de per si é lizonjeira, e de per si pode ultrajar. Que magnifico elogio não é o de Franklin feito por Turgot:

Eripuit cælo fulmen, sceptrumque tyrannis!
Mais alta idea se não pode dar da capacidade do seu espirito e ao mesmo tempo da excellencia da sua moral. Mas suppondo que Franklin não tinha arrebatado o raio ao ceo e o sceptro aos tyrannos, valia menos que nada esse elogio.

— Criaí hoje um tyranno, e eu me enoarrego de achar amanhã advogaços que justifiquem as suas operações, carrascos que executem suas ordens, e fazedores de acrosticos que celebrem suas virtudes.

— Não sabem as nações o que perdem em não honrar muito simplesmente o que é honravel, e desprezar o que é desprezível. Quando um povo não sabe desprezar, nem a borreecer, governão-no aos pontapés; e desgraçado do que não gosta.

— É uma das maiores tolices do vulgo dar aos grandes todos os conhecimentos e boas intenções, em quanto se lhe não demonstra o contrario.

— Honra! em dos sottoscritos da vaidade.... No plural ainda é peor.

— Bem pouco é necessario ao polerozo para ser excellente; e basta não ser mau, para ser divino.

A meza da Santa-Caza de Misericordia desta Imperial Cidade de São Paulo faz saber ao publico não só desta, como de outra qualquer Província deste Imperio, que ella portante comprar algumas accções do Banco, a fim de preencher a condição que impoz quem fez doação de uma fazenda de criar, para de seus rendimentos se beneficiar a casa dos Hospitos; a qual fazenda se acha vendida, e o dinheiro arrecadado; sendo por ora quatro as accções que se precisão: por tanto aquelle que quizer vender, se intenta com o actual Tesoreiro da Irmandade o Capitão-mór Antonio da Silva Prado.— S. Paulo 13 de Fevereiro de 1827.

— *Joaquim José de Moraes e Abreu.*

AVISO.

Por cremos que dariamos a folha duas vezes na semana, dissemos que a subscripção mensal era de 480 reis; e quando vimos que so a podia-mos dar uma vez, não nos lembrou dizer (o que fazemos agora) que ficara pelos 480 reis a subscripção de dois mezas.